



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.027234/2014-30

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, nº 66, Alto da XV, Curitiba/PR CEP 80045-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.010.744/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **CAIO CEZAR GOMES DA SILVA**, CPF nº 056.889.689-07 e RG nº 9.053.519-6 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 art. 65, § 8º, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 009/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Auxiliar Veterinário, Tratador de Animais, Encarregado Administrativo e Lavador de Roupa Hospitalar para o Hospital Veterinário de Curitiba/PR, Hospital Veterinário, Aviário e Fazenda Experimental de Palotina/PR desta Universidade Federal do Paraná, decorrente de Pregão Eletrônico nº 100/2015, nas seguinte condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de prestação de Serviços Terceirizados com Colocação e Administração de Mão de Obra e Trabalho Temporário do Estado do Paraná - SINEEPRES/PR e Termo Aditivo, vigente a partir 01/06/2019, que institui o novo piso salarial e benefícios, e da revisão de valores após a retirada do Benefício Social Familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

Em decorrência da repactuação de valores supramencionada, fica o valor mensal do contrato alterado para **R\$ 143.148,68 (cento e quarenta e três mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** mensais, a partir do dia 01/06/2019, conforme detalhado no Quadro H deste Termo.

Parágrafo Único

O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de junho/2019 a novembro/2019, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – DAAST, equivale a R\$ 33.303,78 (trinta e três mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE VALORES

Em concordância ao que trata o Art. 6º da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPOG, houve a retirada do item Benefício Social Familiar da Planilha de Custo e Formação de Preços, inserido indevidamente a partir do Termo de Apostilamento nº 01/2018, alterado pelo Termo Aditivo nº 01/2018. Dessa forma, o valor mensal do contrato foi revisado nos seguintes termos:

- I - A partir de 01/07/2017, o valor constante no Quadro G do Termo Aditivo nº 01/2018, passa de R\$ 163.989,40 (cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 163.453,55 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), Quadro A deste Termo;
- II - Em 01/01/2018, o valor do Quadro H do Termo Aditivo nº 01/2018, que era R\$ 164.311,50 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos), passa para R\$ 163.775,34 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), Quadro B deste Termo;
- III - Em 26/01/2018, o valor do Quadro A, do Anexo II do Termo Aditivo nº 01/2018, passa de R\$ 135.906,21 (cento e trinta e cinco mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 135.457,02 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), Quadro C deste Termo;
- IV - Em 01/06/2018, o valor constante no Anexo I do Termo de Apostilamento nº 02/2019, que era de R\$ 138.466,83 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) passa para R\$ 138.017,04 (cento e trinta e oito mil dezessete reais e quatro centavos), Quadro D deste Termo;
- V - Em 03/10/2018, o valor do Anexo II do Termo de Apostilamento nº 02/2019, passa de R\$ 136.606,49 (cento e trinta e seis mil seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 136.156,63 (cento e trinta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), Quadro E deste Termo;
- VI - Em 01/01/2019, o valor do Anexo III do Termo de Apostilamento nº 02/2019, que era de R\$ 137.792,89 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) passa para R\$ 137.343,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e três reais), Quadro F deste Termo;
- VII - Em 01/03/2019, o valor do Anexo I do Termo de Apostilamento nº 03/2019 que era de R\$ 138.047,88 (cento e trinta e oito mil quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) passa para R\$ 137.598,05 (cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), Quadro G deste Termo.

Parágrafo Único

A **CONTRATADA** deverá ressarcir à **CONTRATANTE** os valores recebidos a maior pelo período detalhado no caput, de acordo com a apuração a ser realizada pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – DAAST.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 100/2015** e **Contrato nº 009/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 43.509,78 (quarenta e três mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos) para o período de 01/06/2019 até 26/01/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na fonte 8100 – Tesouro Nacional, ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 01/07/2017

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtdes	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	3	R\$ 3.811,41	R\$ 11.434,23
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	R\$ 8.517,02	R\$ 17.034,04
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	R\$ 8.159,94	R\$ 24.479,82
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	R\$ 9.098,98	R\$ 18.197,96
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	R\$ 3.941,88	R\$ 3.941,88
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	2	R\$ 3.914,03	R\$ 7.828,06
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	2	R\$ 3.883,38	R\$ 7.766,76
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 12.935,72	R\$ 12.935,72
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 8.105,24	R\$ 8.105,24
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	R\$ 3.742,60	R\$ 3.742,60
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 7.733,12	R\$ 7.733,12
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 8.666,56	R\$ 8.666,56

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtdes	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	R\$ 4.034,76	R\$ 8.069,52
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 7.630,18	R\$ 7.630,18
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	1	R\$ 3.742,61	R\$ 3.742,61
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	1	R\$ 3.742,61	R\$ 3.742,61
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	1	R\$ 8.402,64	R\$ 8.402,64
				26	TOTAL	R\$ 163.453,55

QUADRO B - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 01/01/2018

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtdes	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	3	R\$ 3.819,24	R\$ 11.457,72
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	R\$ 8.534,66	R\$ 17.069,32
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	R\$ 8.176,04	R\$ 24.528,12
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	R\$ 9.114,50	R\$ 18.229,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	R\$ 3.949,48	R\$ 3.949,48
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	2	R\$ 3.921,21	R\$ 7.842,42
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	2	R\$ 3.890,80	R\$ 7.781,60
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 12.953,68	R\$ 12.953,68
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 8.123,22	R\$ 8.123,22
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	R\$ 3.751,36	R\$ 3.751,36
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 7.749,44	R\$ 7.749,44
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 8.682,20	R\$ 8.682,20
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	R\$ 4.043,52	R\$ 8.087,04
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 7.646,62	R\$ 7.646,62
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	1	R\$ 3.751,39	R\$ 3.751,39
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	1	R\$ 3.751,39	R\$ 3.751,39
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	1	R\$ 8.421,34	R\$ 8.421,34
				26	TOTAL	R\$ 163.775,34

QUADRO C - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 26/01/2018

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtdes	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	3	R\$ 3.818,00	R\$ 11.454,00
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	R\$ 7.841,00	R\$ 15.682,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	R\$ 7.513,70	R\$ 22.541,10
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	R\$ 9.112,28	R\$ 18.224,56
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	R\$ 3.948,30	R\$ -
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	R\$ 3.920,11	R\$ 3.920,11
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	2	R\$ 3.889,64	R\$ 7.779,28
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 11.829,12	R\$ 11.829,12
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 8.120,78	R\$ 8.120,78
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	R\$ 3.750,05	R\$ 3.750,05
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 7.747,18	R\$ 7.747,18
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 8.680,04	R\$ 8.680,04
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	R\$ 4.042,21	R\$ 8.084,42
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	R\$ 7.644,38	R\$ 7.644,38
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	R\$ 3.750,05	R\$ -
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	R\$ 3.750,05	R\$ -
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	R\$ 8.418,76	R\$ -
				21	TOTAL	R\$ 135.457,02

QUADRO D - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 01/06/2018

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtdes	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	3	3.933,06	11.799,18
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.061,52	16.123,04
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	7.683,10	23.049,30
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.230,34	18.460,68
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.039,71	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.047,55	4.047,55
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	2	3.978,87	7.957,74
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.079,40	12.079,40
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.176,02	8.176,02
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.821,99	3.821,99
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.803,04	7.803,04
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.758,58	8.758,58
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.120,00	8.240,00
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.700,52	7.700,52
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.821,99	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.821,99	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.476,06	0,00
				21	TOTAL	138.017,04

QUADRO E - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 03/10/2018

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtdes	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	2	3.933,06	7.866,12
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	Psicologia Experimental	20h	1	2.660,35	2.660,35
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.061,52	16.123,04
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	7.683,10	23.049,30
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	36h	2	3.685,06	7.370,12
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.230,34	18.460,68
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.039,69	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.047,55	4.047,55
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	3.978,87	0,00
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.079,38	12.079,38
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.176,02	8.176,02
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.821,99	3.821,99
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.802,98	7.802,98
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.758,58	8.758,58
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.120,00	8.240,00
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.700,52	7.700,52
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.821,99	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.837,19	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.505,30	0,00
				21	TOTAL	136.156,63

QUADRO F - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 01/01/2019

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtdes	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	2	3.953,37	7.906,74
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	Psicologia Experimental	20h	1	2.680,64	2.680,64
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.102,80	16.205,60

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	7.721,10	23.163,30
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	36h	2	3.704,04	7.408,08
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.351,90	18.703,80
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.059,18	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.065,99	4.065,99
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	3.997,88	0,00
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.121,46	12.121,46
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.316,14	8.316,14
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.844,73	3.844,73
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.930,84	7.930,84
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.881,16	8.881,16
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.142,67	8.285,34
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.829,18	7.829,18
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.844,74	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.844,74	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.621,32	0,00
				21	TOTAL	137.343,00

QUADRO G - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 01/03/2019

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	2	3.968,92	7.937,84
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	Psicologia Experimental	20h	1	2.696,19	2.696,19
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.124,42	16.248,84
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	7.741,04	23.223,12
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	36h	2	3.721,30	7.442,60
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.371,14	18.742,28
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.074,12	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.080,17	4.080,17
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.012,50	0,00
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.139,62	12.139,62
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.316,14	8.316,14
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.844,73	3.844,73
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.930,84	7.930,84
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.881,16	8.881,16
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.142,67	8.285,34
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	7.829,18	7.829,18
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.844,74	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.844,74	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.621,32	0,00
				21	TOTAL	137.598,05

QUADRO H - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - a partir de 01/06/2019

Cargo	Local	Lotação	Carga Horária	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	H. Veterinário	40h	2	4.147,29	8.294,58
Tratador de Animal c/ insalubridade 20%	Curitiba	Psicologia Experimental	20h	1	2.823,12	2.823,12
Tratador de Animal c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	8.460,42	16.920,84
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	3	8.059,74	24.179,22
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	36h	2	3.895,60	7.791,20
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	2	9.751,32	19.502,64
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Necrópsia	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.260,24	0,00
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Centro Cirúrgico	Curitiba	H. Veterinário	44h	1	4.256,48	4.256,48
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Curitiba	H. Veterinário	44h	0	4.194,21	0,00
Encarregado Administrativo - c/ insal. 20% - Diurno	Curitiba	H. Veterinário	12x36	1	12.642,26	12.642,26
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.620,88	8.620,88
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	40h	1	3.991,96	3.991,96
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Diurno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.205,88	8.205,88
Auxiliar de Veterinário - c/ insal. 20% - Noturno	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	9.195,94	9.195,94
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	44h	2	4.301,84	8.603,68
Lavador de Roupa Hospitalar - c/ insal. 20%	Palotina	H. Veterinário	12x36	1	8.120,00	8.120,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20% - Aviário	Palotina	Fazenda	40h	0	3.991,97	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	40h	0	3.991,97	0,00
Tratador de Animal - c/ insal. 20%	Palotina	Fazenda	12x36	0	8.937,26	0,00
				21	TOTAL	143.148,68



Documento assinado eletronicamente por CAIO CEZAR GOMES DA SILVA, Usuário Externo, em 26/11/2019, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO), em 27/11/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 2306905 e o código CRC 42D93A79.